



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 06 de agosto de 2026

Edição nº 4847

Página 55 de 60



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 37 de 5 de agosto de 2026.

Delibera pela prorrogação da vigência da manutenção de inscrição do Centro Social e Educativo Aldeia Infantil Betesda

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Janelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 5 de agosto de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS I, situado na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 – Vila Pioneiro – Toledo/PR;

Considerando a não conclusão do processo de análise para renovação do registro da Organização da Sociedade Civil, Centro Social e Educativo Aldeia Infantil Betesda, pelas comissões de trabalho do CMAS;

Considerando a imprescindibilidade do registro das Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais tipificados pela Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009 neste Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação de vigência do registro de inscrição da Organização da Sociedade Civil, Centro Social e Educativo Aldeia Infantil Betesda, inscrita neste Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – PR, por 60 (sessenta) dias, a contar desta data

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 5 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

THAIS AGUIANE VEIGA JANELO GUINTALIA

Data: 05/08/2026 20:07:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THAÍS AGUIANE VEIGA JANELO GUINTALIA

Presidente do CMAS

Gestão 2026-2028